

REGULAMENTO

PASSATEMPO “Feliz Parabéns - Intermarché”

A presente ação promocional intitula-se “Feliz Parabéns”, uma ação levada a cabo pela **ITMP ALIMENTAR, S.A.**, com sede em Lugar do Marrujo – Bugalhos, 2384-004 Alcanena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcanena sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503882003 (doravante designada por “Intermarché”), e pela **BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA**, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio designada por “Rádio Comercial” (a Rádio Comercial e o Intermarché conjuntamente designadas por “Entidades Promotoras”).

I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1º A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos as pessoas singulares, maiores de 18 anos de idade, que residam em Portugal.
2. Não serão admitidas, nesta ação promocional, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a Entidade Promotora e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação com recurso a aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta.

2º Período de Realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á nos dias úteis compreendidos entre 15 de dezembro de 2025 e 24 de dezembro de 2025, entre as 18 h e as 19 h.

3º Como participar

1. No período de realização da ação, as pessoas singulares que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:
 - a. No período horário das 18 h às 19 h e uma vez ao dia, os animadores lançarão em direto aos ouvintes o seguinte desafio:
- Enviar, no período horário assinalado, um áudio de até 30 segundos para o WhatsApp da Rádio Comercial - número 910033759 - cantando uma música de Natal mas com a letra dos parabéns. Deverão igualmente indicar os seus dados pessoais e de contacto (nome, número de telemóvel e endereço de e-mail), sendo que estes não serão divulgados ao público.
 - b. Diariamente será apurado um vencedor que será escolhido pela equipa da Rádio Comercial que selecionará a participação mais criativa, ou seja, com base em critérios de originalidade, comicidade e criatividade.
2. Em cada dia em que decorrerá a ação, será divulgado o vencedor através da menção dos animadores.

II – PRÉMIO

4º Descrição de Prémio

O prémio desta iniciativa consiste na oferta diária de 1 (um) vale no valor de 100€ (cem euros), a atribuir em cartão emitido pela **ITMP ALIMENTAR, S.A.**, para compras na rede de supermercados Intermarché.

5º Entrega do Prémio

1. Os vencedores serão contactados pela **BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA** no prazo de 7 dias úteis após a participação do vencedor na ação, para o contacto telefónico ou email por estes disponibilizados no âmbito da presente ação, que lhes dará indicações sobre como receber o prémio.
2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação ao mesmo.
3. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso dos materiais submetidos pelos participantes, a publicitá-las e divulgá-las, incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente obtidos e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção

da iniciativa a definir, não podendo por esse facto os participantes reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

6º Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.
4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes: nome, número de telemóvel endereço de e-mail. Os presentes dados são necessários para a participação no passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.
5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.
6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo *https* (onde implementado).
7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
 - a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
 - b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;

- c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se por escrito para;

- Morada da sede da **BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA**: Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte endereço de correio eletrónico: dadospessoais@bauermedia.pt.

7º Disposições Gerais

1. A publicidade desta ação será feita através do site www.radiocomercial.pt, redes sociais das Entidades Promotoras e campanha de publicidade via rádio.
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da **BMHAUDIO PORTUGAL** (Rádio Comercial) em www.radiocomercial.pt. e na página da **ITMP ALIMENTAR, S.A** (Intermarché) em www.intermarche.pt.
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, a Entidade Promotora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras se reservam ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.
8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através dos seguintes endereços de e-mail: feedback@radiocomercial.pt. e apoioconsumidorportugal@mousquetaires.com.
10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.